



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim (MA), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo nº 67/2021-SEMED, Dispensa de Licitação nº 37/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para **Locação de Imóvel situado na Av. Bráulio Mendes, 391, caminho Grande, Itapecuru Mirim/MA, para funcionamento do Centro de Abastecimento Escolar em Anexo a Secretaria Municipal de Educação**, de interesse da Secretaria Municipal Educação-SEMED, em favor da Senhora **Telma Pereira Batista**, cujo o valor mensal é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, vem comunicar o Sr. Luciano da Silva Nunes, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Itapecuru Mirim (MA), 23 de março de 2021

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon

Presidente da CPL